

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR  
GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**

**Ref.: Instauração de procedimento administrativo para orientação quanto  
à vacinação dos servidores do E. Tribunal de Justiça do Estado de São  
Paulo**

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER  
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ASSOJURIS**, inscrita no CNPJ  
n. 68.324.474/0001-22, situada na Rua Alvares Cabral, n. 1336, Centro, no  
Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na forma do seu Estatuto  
Social, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para expor e ao  
final requerer o que segue:

O ano de 2.020 foi marcado pela pandemia de Covid-19, a maior da história recente da humanidade, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador de infecção respiratória aguda potencialmente grave, de alta transmissibilidade.

Várias medidas foram adotadas pelas Autoridades Municipais, Estaduais e pelo Governo Federal, de modo a minorar seus impactos, entre elas, a imposição de quarentena, trabalho remoto, protocolos sanitários, entre outras medidas, no aguardo de uma solução mais eficiente para o retorno seguro das atividades profissionais e sociais, sem o receio de contágio e desdobramentos da doença, ainda não vencida.

Com o advento da vacina, recentemente aprovada pela ANVISA em caráter emergencial, a esperança de contenção da disseminação do vírus aflora, merecendo especial atenção por parte dos gestores e, no caso do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ainda uma necessidade imperativa, por ser o maior Tribunal do País.

É sabido que seus servidores, mesmo com a imposição do trabalho remoto e, paulatinamente, com o retorno gradual das atividades presenciais, não negligenciaram seus deveres, atingindo e superando as metas, fornecendo todo o amparo à sociedade para garantia dos direitos buscados.

Com o advento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, faz-se necessário que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo assuma o protagonismo da situação e dê o exemplo que dele se espera, no intuito de implementar uma campanha ampla, clara e transparente para seus servidores, garantindo a prioridade para os grupos mais vulneráveis de seu quadro, garantindo também o acesso seguro à justiça não só para seus servidores, como para todos os jurisdicionados.

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 precisa ser divulgado em campanhas claras para os servidores do quadro do Tribunal, com orientações sobre os grupos prioritários e as respectivas datas e locais de vacinação.

Além da preocupação com os servidores inativos, muitos dos quais já entram na primeira etapa de vacinação, temos ainda os servidores que estão mais expostos em diligências, como os oficiais de justiça, assistentes sociais, peritos, e servidores que mantêm o trabalho presencial para garantia do acesso à justiça.

Para esses, cobra-se uma postura ativa para que o Tribunal, tão logo ocorra o momento adequado para a vacinação, faça gestões junto ao Governo do Estado para garantia do direito à vacinação e imunização desse grupo, levando-se em conta os critérios do Plano Nacional.

Assim, requer de Vossa Excelência o compromisso no sentido de:

- 1) Estabelecer uma campanha de conscientização e esclarecimentos para os grupos prioritários, com orientação ativa quanto às datas e locais de vacinação;

- 2) Estabelecer uma postura ativa para garantia junto ao Governo do Estado quanto à imunização dos servidores que estão mais expostos, como os oficiais de justiça, assistentes sociais, servidores que estão em trabalho presencial, observando-se os critérios estabelecidos pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19;
- 3) Exercer o protagonismo para campanha de esclarecimentos quanto à vacinação para todos os servidores, estagiários e jurisdicionados, dando o exemplo que se espera do maior Tribunal de Justiça do País, para garantia do acesso seguro à justiça para todos.

Ante o exposto, requer providencias quanto às solicitações feitas, com uma campanha ampla de esclarecimentos para implementação do programa de imunização, em virtude da gravidade da situação que a pandemia de Covid-19 trouxe a todos, de forma a garantir a segurança dos seus servidores e jurisdicionados!

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 19 de janeiro de 2.021.

**ASSOJURIS**

**Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo**